**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 036/2024**

**Primeiro** Termo Aditivo a Carta Contrato n° **11/2023** que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.**

**A CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.879.793/0001-84, com sede nesta cidade na Estrada Fazenda Vista Alegre Condomínio Enseada, Gleba-22, Bairro Grama (CEP 36048.001), neste ato representada por Alex Pimentel Berbert, brasileiro, casado, empresário, CPF 032.803.376.66 e/ou Andreia Lopes de Faria Berbert, brasileira, casada, empresária, CPF 035.124.836.66, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa as páginas 455/457 e autorização do Diretor a pg.463, constantes do Dispensa de Licitação nº 03/2023 (Processo Eletrônico 452/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R$2.741,70 **(dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos),** que representa o acréscimo de 4,98%, sobre o valor do contrato vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente da CESAMA | Alex Pimentel Berbert / Andreia Lopes de Faria BerbertINVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA |

Testemunhas 1) 2)